



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 48000.001026/2011-62

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2012-MME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

A **União**, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, cidade de Brasília-DF, neste ato representado por seu **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Substituto, Senhor Sérgio Luiz Barbosa**, portador da Carteira de Identidade n.º 2.517.199 - SSP/DF e CPF n.º 462.823.946-00, com fundamento no Artigo 42, Inciso VIII do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME n.º 144 de 23/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2006, doravante denominado simplesmente **Contratante** e, de outro lado, a empresa **Brasfort Empresa de Segurança Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.497.401/0001-97, estabelecida no SAAN Quadra 01 - n.º 635 – Brasília-DF – CEP: 70.632-100, aqui representada por seu **Sócio Gerente**, o Senhor **Robério Bandeira de Negreiros**, portador da Cédula de Identidade n.º 257.787 – SSP/DF e CPF n.º 084.837.521-15, daqui por diante denominada **Contratada**, têm entre si, justo e avençado e celebram o **presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do **Processo Administrativo** supra mencionado, **Pregão Eletrônico nº 14/2011**, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000; Instrução Normativa/IN/SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010; Instrução Normativa/IN/SLTI/MPOG n.º 02, de 30 de abril de 2008 e suas alterações; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 no que couber e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais disposições aplicáveis, bem como pelas condições do Edital referido, pelos termos da proposta e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 09/2012-MME, com fundamento inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações subsequentes, dando, por conseguinte, nova redação à Cláusula Sétima e Décima Primeira, passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

*As despesas para os serviços, objeto deste Contrato, no valor de **R\$ R\$ 645.818,28 (seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos)**, correrão por conta dos recursos atribuídos ao Ministério de Minas e Energia no Orçamento Geral da União para o exercício de 2013 e subsequente, na seguinte classificação: Programa de Trabalho 25122211920000001, Fonte 0134032183 PTRES: 065342 e Natureza de Despesa: 33.90.37 – UGR 320016.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato iniciado em 07 de março de 2012, com término previsto para 06 de março de 2013, é prorrogado por um período de 12 (doze) meses, o qual vigorará até 07 de março de 2014, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas e disposições do Contrato nº 09/2012-MME, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições expressas neste Instrumento, os contratantes citados firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, 06 de Março de 2013.

Pelo CONTRATANTE:



SÉRGIO LUIZ BARBOSA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Substituto


Pela CONTRATADA:




ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS

Socio Gerente

TESTEMUNHAS:



Nome: *Antonio Francisco dos Anjos*
CPF/MF: *001 397723 75*



Nome: *Antonio Francisco dos Anjos*
CPF/MF: *001 397723 75*

CPF *152 502 291-15*



Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2013 - UASG 244001

Nº Processo: 0910000070201337. INEXIGIBILIDADE Nº 7/2013 Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CPF Contratado: 07507488420. Contratado: RONALDO MOTA SARDENBERG - Objeto: Cessão de direitos autorais/patrimoniais do texto "O Brasil, os BRICS e a Agenda Internacional". Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 9610/98. Vigência: 14/03/2013 a 14/03/2014. Valor Total: R\$4.000,00. Fonte: 250244001 - 2013NE800072. Data de Assinatura: 14/03/2013.

(SICON - 14/03/2013) 244001-24290-2013NE800001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 240013

Número do Contrato: 12/2010. Nº Processo: 09013000171200919. PREGÃO SISPP Nº 20/2009 Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES. CNPJ Contratado: 08944122000148. Contratado: J F ENGENHARIA LTDA - EPP - Objeto: Prorrogar por mais 6 (seis) meses - até o dia 07/09/2013 ou até que se complete o processo licitatório para a assinatura de novo contrato de serviços de engenharia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e com as demais normas legais, técnicas e administrativas aplicáveis. Vigência: 07/03/2013 a 07/09/2013. Valor Total: R\$320.163,40. Fonte: 100000000 - 2013NE800069. Data de Assinatura: 07/03/2013.

(SICON - 14/03/2013) 240013-00001-2013NE800070

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 320004

Número do Contrato: 9/2012. Nº Processo: 4800001026201162. PREGÃO SISPP Nº 14/2011 Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 03497401000197. Contratado: BRASFORT EMPRESA DE SEGURANCA LTDA Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 09/2012. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações subsequentes. Vigência: 07/03/2013 a 07/03/2014. Valor Total: R\$645.818,28. Fonte: 134032183 - 2013NE800097. Data de Assinatura: 06/03/2013.

(SICON - 14/03/2013) 320004-00001-2013NE800028

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE
CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Edital de Credenciamento Nº 01/2009. Processo: 48500.004144/2008-96. Objeto: Prestação de serviços técnico-profissionais visando a dar suporte aos trabalhos de competência da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, junto aos agentes concessionários e autorizados para a exploração dos serviços de geração de energia elétrica, nos termos do Edital de Credenciamento n. 1/2009, 1º Sorteio de 2013. Contrato nº 20/2013. Contratada: Gouveia da Costa Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda. CNPJ/MF: 40.308.587/0001-15 - SERVIÇO 1 - Fiscalização de Ativos na Concessionária COSERN-RN, com o total estimado de 464Hh. Vigência: 21/01/2013 a 31/07/2013. Data de assinatura: 21/01/2013. Assinam: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares, pela Contratante, Antonieta Costa da Costa, pela Contratada. Valor: R\$ 73.120,00 (setenta e três mil, cento e vinte reais). Nota de Empenho: 2013NE000058. Autorização Legal: Caput do art. 25 da Lei n. 8.666/93, Art. 16 § 1º do Decreto n. 2.335/1997, e Regulamento de Credenciamento anexo ao Edital de Credenciamento n. 1/2009.

Edital de Credenciamento N. 03/2009-SFF. Processo: 48500.004506/2008-49. Objeto: prestação de serviços de apoio aos trabalhos de fiscalização econômica e financeira, executados junto aos agentes do setor elétrico pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF, nos termos do Edital de Credenciamento 03/2009, com autorização Legal no art. 25, Caput, Lei n. 8.666/93, art. 16, § 1º, Decreto n. 2.335/1997 e Regulamento de Credenciamento ANEEL. CONTRATADA: CMBR ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF n. 25.513.300/0001-03. Data de assinatura: 25/02/2013. Assinam: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares, pela Contratante, José Bernardo de Carvalho, pela Contratada.

Contratos n.º	Vigência:	Objeto	Empenho/Valor
60/2013	25/02/2013 a 30/09/2013	Serviço 3 - Suporte à fiscalização do Ativo Imobilizado em Serviço - AIS da Celg - D Celg Distribuição S.S. Demanda nº 17 do 2º sorteio de 2013.	2013NE000258 R\$ 97.252,00

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2013 - UASG 323028

Nº Processo: 4850000032201323. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 22 licenças de uso de suite de automação de processos organizacionais (Business Process Management Suite - BPMS) BIZAGI Studio net Enterprise Edition, doravante denominado Bizagi Studio; o treinamento de 10 servidores em modelagem de processos com notação Business Process Model and Notation - BPMN, e o treinamento de 10 servidores na automação dos processos mapeados, POR GRUPO. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 15/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h50. Endereço: Sgan 603 Módulo J ou Sítios: Www.aneel.gov.br e Www.comprasnet.gov.br Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/03/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES
Superintendente

(SIDECA - 14/03/2013) 323028-00001-2013NE800174

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013031500118

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA SETORIAL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 4/2013

Processo: 48500.004102/2011-51. Objeto: obter subsídios para elaboração do ato regulamentar, a ser expedido pela SEM/ANEEL, para a aprovação do Procedimento de Comercialização PdC 7.3 - Cessão de Energia de Reserva. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 15/3/2013 a 25/3/2013. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br na área "Espaço do Consumidor" -> menu Audiências/Consultas -> Consultas Públicas -> item Nº 004/2013.

ALEX SANDRO FEIL
Superintendente de Mediação Administrativa,
Ouvidoria Setorial e Participação PúblicaAGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E
BIOCOMBUSTÍVEIS

COMUNICADO Nº 32, DE 14 DE MARÇO DE 2013

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPE/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
DF 357316 de 03/01/2012	48620.000297/2012	03.446.385.0001-03	Silvio Furquim Pereira Votorantim ME
DF 381402 de 20/04/2012	48620.000894/2012	03.913.585.0002-00	Costa Brasileira & Cia Ltda
DF 359289 de 03/05/2012	48620.000912/2012	03.913.585.0002-00	Costa Brasileira & Cia Ltda
DF 359283 de 03/05/2012	48620.000918/2012	02.952.032.0001-12	Moraira e Miri Ltda (Auto Posto Mimmano)
DF 386469 de 18/05/2012	48620.000939/2012	03.446.385.0001-03	Silvio Furquim Pereira Votorantim ME
DF 357725 de 13/09/2012	48620.001155/2012	07.674.946/0001-82	Fransal Posto de Serviços e Conveniências Ltda
DF 279394 de 12/07/2012	48620.001196/2012	61.900.122.0001-29	Auto Posto Wan Car Ltda

As Alegações Finais deverão ser apresentadas na Rua Prof. Arpígio Gonzaga, 78 - 14º andar - São Judas - CEP 04303-000 - São Paulo-SP, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (11) 2276-1337.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES
Coordenador-Geral do Escritório de São Paulo

COMUNICADO Nº 33, DE 14 DE MARÇO DE 2013

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, dá conhecimento ao (s) interessado (s), por não ter (em) sido encontrado (s), e torna público que o (s) auto (s) de infração, conforme extrato, foram julgados insubsistentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPE/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
DF 384124 de 01/06/2012	48621.000378/2010	62.630.330/0001-18	Auto Posto Dart Ltda
DF 383344 de 24/10/2012	48620.000444/2012	06.975.470/0001-57	M. Santos, Vicente & Cia Ltda ME
DF 381365 de 21/03/2012	48620.000666/2012	48.581.334/0001-22	Auto Posto Brazilian Ltda
DF 379595 de 11/04/2012	48620.000712/2012	03.363.521/0001-00	Transdelfina Transportadora Ltda
DF 379598 de 11/04/2012	48620.000800/2012	05.475.455/0001-87	Center Galindo Ltda

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (11) 2276-1337.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES
Coordenador Geral do Escritório de São Paulo

COMUNICADO Nº 34, DE 14 DE MARÇO DE 2013

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1- Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação. Os recursos deverão ser apresentados no 3º andar do Módulo "I" do SGN Quadra 603, em Brasília-DF, CEP 70.830-902, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPE/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
364271, de 02.02.12	48600.000767/12-48	05.789.703/0001-64	CAMPOS & GOMES LTDA
381704, de 07.05.12	48600.001876/12-82	09.462.147/0005-00	UNION AGRO LTDA
382339, de 03.05.12	48600.003076/12-89	05.396.671/0002-18	FRANCISCO C. DE PAULA
383119, de 13.07.12	48600.002411/12-10	04.275.611/0001-01	MT - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
386229, de 25.06.12	48600.002569/12-19	05.396.671/0001-37	FRANCISCO C. DE PAULA
386231, de 28.06.12	48600.002969/12-24	05.396.671/0002-18	FRANCISCO C. DE PAULA
331661, de 01.09.11	48600.003281/11-81	09.039.276/0001-58	LEONARDO FONSECA MELO
378753, de 21.08.12	48600.003339/12-77	00.647.154/0005-01	ZEMA CIA DE PETRÓLEO LTDA
38020, de 20.07.12	48600.003341/12-46	06.096.012/0002-29	EDILSON GURGHIL FILHO - ME
331738, de 08.11.11	48600.004064/11-16	06.121.955/0001-83	ALEMANTIA COMERCIAL DE GÁS LTDA - ME
331707, de 13.07.12	48610.006125/11-52	04.877.618/0001-95	POSTO CENTRO IGREJA VELHA LTDA - ME
311065, de 11.09.09	48610.011431/09-96	03.705.253/0001-59	AUTO POSTO GOMES NOGUEIRA LTDA
368755, de 14.09.11	48611.000383/11-15	10.705.521/0001-06	AUTO POSTO 73 LTDA
372204, de 07.12.11	48611.001157/11-51	08.222.596/0001-86	CAIO MORAES NUNES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.